

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - NGC/SESA
PARECER JURÍDICO Nº 09/2024-PLCC/PGE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1857.0008/2023**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELES DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 56/2023-PAS/SESA/PGE, Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e com o que consta nos autos do Processo nº **0002.0143.1857.0008/2023**, e por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja alterado em suas **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA** e que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

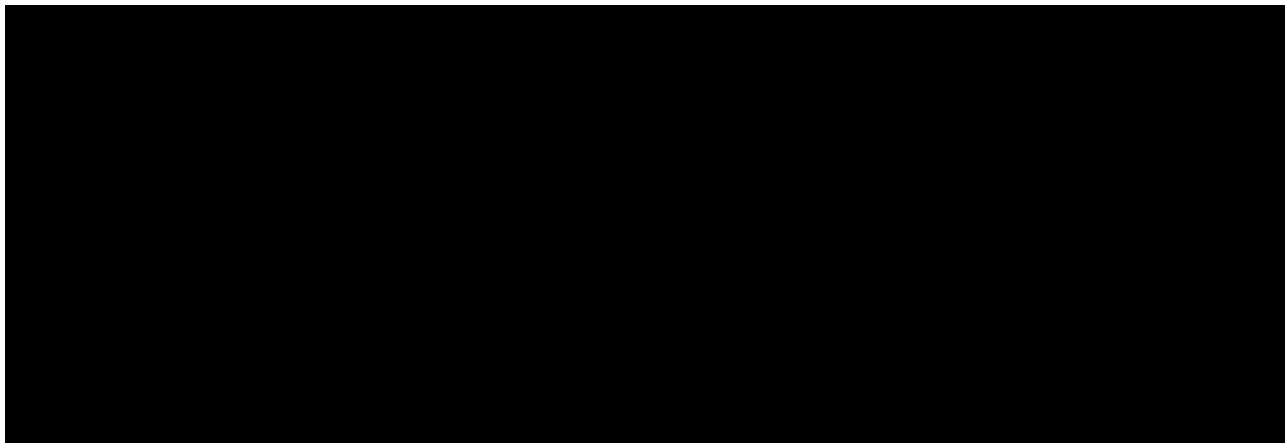
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1.** A Contratação do referido serviço cuja vigência original é o período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2022 a 31/01/2023,
- 3.2.** Ficou prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2023 a 31/01/2024, por meio do 1º primeiro termo aditivo.
- 3.3.** Ficará **PRORROGADA** por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024 a 31/01/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

- 4.1.** A despesa com a execução desta contratação correrá por conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento Geral da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amapá, para o exercício de 2024 e 2025: Ação: 2621/2609 Natureza: 339039, Fonte 500/600;
- 4.2.** O valor do presente contrato é de R \$7.221.830,64 (Sete milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

A publicação resumida do referido Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia e validade, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



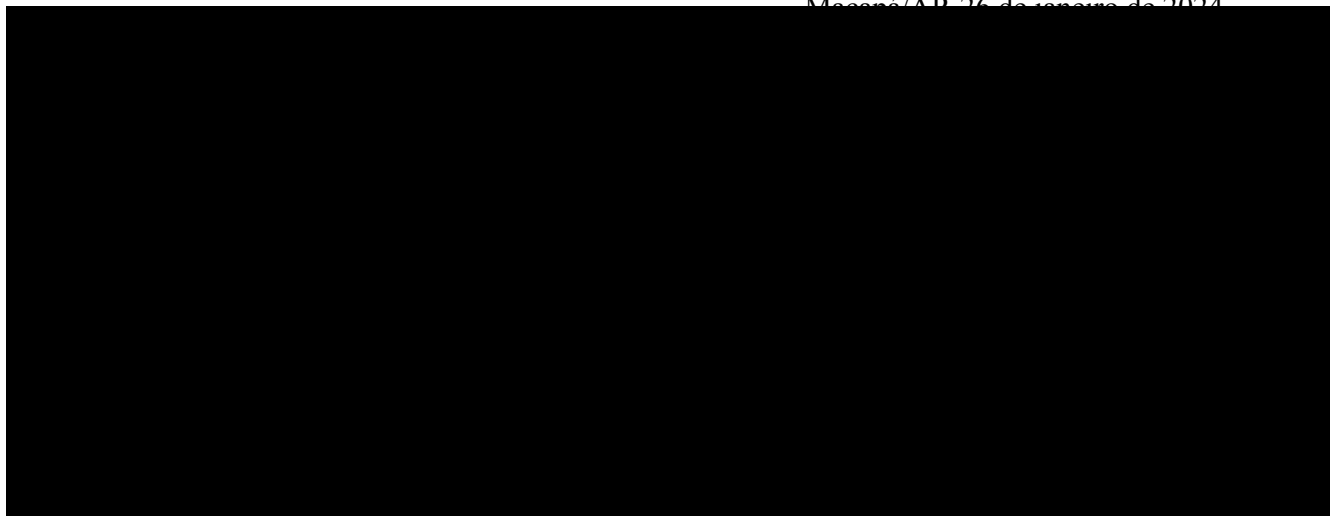
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – NGC/SESA firmado com a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - NGC/SESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO		
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
PARCELA	MÊS	VALOR
1	FEVEREIRO	R\$ 601.819,22
2	MARÇO	R\$ 601.819,22
3	ABRIL	R\$ 601.819,22
4	MAIO	R\$ 601.819,22
5	JUNHO	R\$ 601.819,22
6	JULHO	R\$ 601.819,22
7	AGOSTO	R\$ 601.819,22
8	SETEMBRO	R\$ 601.819,22
9	OUTUBRO	R\$ 601.819,22
10	NOVEMBRO	R\$ 601.819,22
11	DEZEMBRO	R\$ 601.819,22
TOTAL EXERCÍCIO 2024		R\$ 6.620.011,42
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025		
12	JANEIRO	R\$ 601.819,22
TOTAL EXERCÍCIO 2025		R\$ 601.819,22
TOTAL		R\$ 7.221.830,64

OBS: Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** o valor de **7.221.830,64** (Sete milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2024.



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pelo Governo do Estado do Amapá – GEA, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – NGC/SESA firmado com a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

DESCRIÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2621 / 2609	339039	500 / 600
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 7.221.830,64	

Importa o presente **PLANO DE APLICAÇÃO** no valor de **7.221.830,64** (Sete milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2024.

